

MINUTA PARA APROVAÇÃO PELO EXECUTIVO MUNICIPAL

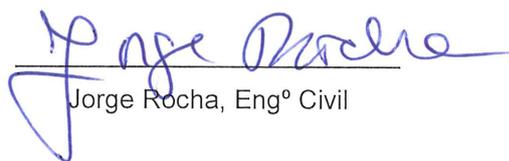
Assunto: Alteração ao Regulamento do Plano Diretor Municipal de Castro Daire

Verificada a necessidade de alteração do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Castro Daire em vigor, solicita-se que a Exma. Câmara Municipal delibere:

1. Determinar, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 115.º, articulado com o disposto no artigo 76.º e no artigo 119.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio), que seja iniciado um procedimento de alteração ao Regulamento do Plano Diretor Municipal de acordo com o preconizado na referida proposta, a incidir sobre:
 - a) A alteração do Regulamento, nomeadamente nos artigos 65.º, 66.º e 67.º;
2. Estabelecer, nos termos da mesma disposição legal, o prazo de 6 meses para a respetiva elaboração.
3. Considerando a matéria relativa à alteração em causa, pronunciar-se no sentido de que as alterações não são suscetíveis de ter efeitos significativos no ambiente, e consequentemente determinar, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, que o procedimento agora aberto não seja objeto de avaliação ambiental.
4. Estabelecer, nos termos do n.º 1 do artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio), um prazo de 15 dias, a contar do dia seguinte ao da publicação do anúncio da presente deliberação em Diário da República, para a formulação de sugestões a apresentar e de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito deste procedimento.

Castro Daire, 10 de Dezembro de 2018

O Chefe de Divisão


Jorge Rocha, Engº Civil

Município de Castro Daire
Câmara Municipal

Apresentação na reunião de 13/12/2018

DELIBERAÇÃO

O Presidente da Câmara: